PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PR
ASSUNTO	APROVA A COMPOSIÇÃO DA CE-CAU/PR

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPR Nº 156-01/2023

Aprova a instituição da Comissão Eleitoral do CAU/PR (CE-CAU/PR) para as eleições 2023, definindo os membros titulares e substitutos.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno do CAU/PR e da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, reunido ordinariamente de forma híbrida, sendo virtualmente por meio da plataforma de Vídeo Conferência *Teams*, e presencialmente na sede do CAU/PR em Curitiba, no dia 23 de junho de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Regulamento Eleitoral para as Eleições de Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), aprovado por meio da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, alterada pela Resolução CAU/BR nº 221, de 02 de setembro de 2022; e

Considerando o Regulamento Eleitoral, art. 3º, inciso II, que prevê que o Processo Eleitoral será conduzido "por Comissões Eleitorais das Unidades da Federação (CE-UF), no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, compostas por 3 (três) ou 5 (cinco) membros titulares, arquitetos e urbanistas, eleitos pelo plenário do CAU/UF"; e

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0129-07/2022 que aprova o Calendário Eleitoral das eleições 2023 do CAU; e

Considerando que a data limite para os Plenários do CAU/UF instituir as respectivas CE-UF e eleger seus membros é 15 de fevereiro de 2023; e

Considerando que foi convencionado durante a Reunião Plenária Ordinária nº 151 em sua segunda sessão, de que os membros da CE-CAU/PR seriam indicações das entidades de arquitetura e urbanismo de seus respectivos núcleos estaduais, a saber, IAB, SINDARQ, ABAP, ABEA e AsBEA; e

Considerando o prazo fixado ao dia 10 de fevereiro para que as entidades encaminhassem seus respectivos representantes, na qualidade de titular e substituto, para composição da comissão, e

Considerando que a ABEA/PR não encaminhou os nomes de seus representantes, e que o SINDARQ/PR apresentou apenas o nome do membro titular; e

Considerando a Deliberação ad referendum nº 01/2023 bem como a DPOPR 152-02/2023, que dispõe sobre a homologação da primeira composição da Comissão Eleitoral do CAU/PR; e

Considerando que a CEN-CAU/BR encaminhou orientações para ajustes da composição da Comissão Eleitoral do CAU/PR homologada anteriormente.

DELIBEROU:

1 – Aprovar a instituição da Comissão Eleitoral do CAU/PR (CE-CAU/PR) para as eleições 2023, sendo esta formada por 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros substitutos.

2 – Homologar a composição da CE-CAU/PR, com os seguintes membros:

Titulares:

a) Mario Barbosa da Silva (IAB/PR)
b) Flávio Egydio de Oliveira C. Neto (ABAP/PR)
c) Bernardo Richter (AsBEA/PR)

Substitutos:

a) Otávio Urquiza Chaves (IAB/PR)
b) Alessandro Filla Rosaneli (ABAP/PR)
c) Cristiano Eduardo Moro Réboli (AsBEA/PR)

3 – Revogar as disposições contrárias às deste documento.

4 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba, 23 de junho de 2023.

Assinado digitalmente por:
Milton Zanelatto
Presidente do CAU/PR

Milton Carlos Zanelatto Gonçalves
Presidente do CAU/PR
CAU A52736-0

Com **07 votos favoráveis** dos(as) Conselheiros(as) Milton Carlos Zanelatto, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Jeancarlo Versetti, Rene Rodrigues Junior, Thais Clementina Marzurkiewicz e Vandinês Gremaschi. **06 votos contrários** dos(as) Conselheiros(as) Licyane Cordeiro, Leonardo Danielli, Maugham Zaze, Ormy Leocádio Hutner Junior, Rafaela Weigert e Ricardo Luiz Leites de Oliveira. **05 abstenções** dos(as) Conselheiros(as) André Luiz Sell, Ideval dos Santos Filho, Constança Lacerda, Eduardo Verri e Walter Gustavo Linzmeyer.

156.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR
FOLHA DE VOTAÇÃO

Conselheiro	Votação			
	Sim	**Não**	**Abst.**	**Ausência**
MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES	**X**			
ANDRÉ LUIZ SELL			X	
ANTÔNIO RICARDO NUNES SARDO	X			
CLÁUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA	X			
IDEVAL DOS SANTOS FILHO			X	
CONSTANÇA LACERDA			X	
EDUARDO VERRI LOPES			X	
JEANCARLO VERSETTI	X			
LICYANE CORDEIRO		X		
LEONARDO DANIELLI		X		
MAUGHAM ZAZE		X		
ORMY LEOCÁDIO HÜTNER JUNIOR		X		
RAFAELA WEIGERT		X		
RENE RODRIGUES JUNIOR	X			
RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA		X		
THAIS CLEMENTINA MARZURKIEWICZ	X			
VANDINÊS GREMASCHI CANASSA	X			
WALTER GUSTAVO LINZMEYER			X	

Histórico da votação:
Reunião Plenária Ordinária nº 156 CAU/PR
Data: 23/06/2023
Matéria em votação: Homologação Composição Comissão Eleitoral
Resultado da votação: Sim (7) Não (6) Abstenções (5) Ausências (0) Total (18)
Ocorrências: Em razão de empate, conforme estabelecido em regimento, foi proferido pelo Presidente Milton o voto de desempate, pela aprovação da matéria.
Secretário: Alessandro B. Jr. Condutor dos trabalhos (Pres.): Milton Carlos Zanelatto Gonçalves